

EXERCÍCIO DE 2022

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
FRANCA, EM 17 DE MAIO DE 2022.**

Aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e quinze minutos (8h15) na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Habitação de Franca (COMHAB) para a terceira reunião ordinária do Colegiado no exercício de dois mil e vinte e dois (2022). Estiveram presentes cinco (5) membros, que assinaram a lista de presença, anexa a esta ata. A Reunião contou com a seguinte pauta: I) Leitura, para deliberação e aprovação, da ata da reunião anterior; II) Continuação das discussões para elaboração do Regimento Interno; III) Discussão do programa federal “Aproxima” e sua possível aplicação no Município; IV) Outros assuntos de interesse do Conselho. A reunião foi aberta pelo Sr. Presidente, Fabrício Jean da Silva, que instalou os trabalhos e leu a ata da reunião anterior, colocando-a em votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. Registrou as presenças de Michelly Monteiro Pacheco, representante do Gabinete do Sr. Prefeito, e de Rosa Maria de Paiva Castro (Rosinha) e Lilian Cristina Pimenta, representantes da ONG Moradia Digna. Em seguida, abriu a palavra para a discussão dos demais itens da pauta. Inicialmente, foi novamente discutida a redação do Regimento Interno, ficando decidido que haverá uma correção do texto, com relação às questões gramaticais e ortográficas, para posterior encaminhamento para aprovação e publicação. Em sequência, tratou-se do programa federal Aproxima, que é voltado para a promoção do direito à moradia de famílias de baixa renda residentes em áreas urbanas. Havia sido levantada a hipótese da aplicação desse programa no Município. Foi informado aos presentes que, conforme o disposto na Portaria ME nº1.683, de 16 de março de 2022, do Ministério da Economia, o programa será aplicado exclusivamente com a utilização de bens imóveis da União. O Conselheiro Jerônimo esclareceu que, em consulta preliminar ao sistema do Cadastro Imobiliário da Prefeitura, não localizou registro de imóveis da União elegíveis para essa finalidade. Por isso, dificilmente haverá possibilidade de o Município receber o projeto federal. Voltou a ser discutida a necessidade de criação de um logotipo para o Conselho, tendo o Sr. Presidente esclarecido que manterá os necessários entendimentos com o pessoal do setor de Comunicação, consultando-o sobre a possibilidade de providenciar a criação do logotipo. Foi também levantada a necessidade de se levantar a legislação municipal aplicável às atividades do Conselho, já que existem leis que permitem a adoção de medidas para mitigar a deficiência habitacional no Município. Citou-se, como exemplo a Lei Municipal 7.688/2012, que instituiu o Programa Moradia Digna Para Todos, Fica instituído no município o Programa "Moradia Digna Para Todos", com o objetivo de oferecer às famílias em situação de pobreza condições de habitação digna, com utilização de políticas públicas para uma moradia adequada e para a melhoria da qualidade de vida. Foi discutido que há legislação boa no Município, mas que precisa ser colocada em prática e essa deve ser a pauta de conduta do Conselho. Foi dito que, se a Administração conseguir colocar em execução as leis já existentes haverá um ganho muito grande no que se refere à redução dos problemas causados pelo déficit habitacional em Franca. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às nove horas e quinze minutos, ficando próxima reunião marcada para as oito horas (8h) do dia vinte e um (21) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura (9h15). Eu _____ Jerônimo Sérgio Pinto, secretário, lavrei a presente ata, à

qual foi anexada a lista de presença dos conselheiros participantes. Franca, 17 de maio de 2022.